



BOLETIM 308 - XI
08 de junho de 2017



Milionários tocam a reforma trabalhista no Congresso

Quem é o empresário milionário que fez a reforma trabalhista passar irretocada em comissão do Senado

Um representante patronal: empresário dono de companhias em diferentes áreas, com um patrimônio estimado em aproximadamente R\$ 400 milhões, acionista com investimentos em diversos bancos dentro e fora do país. O senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) é o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde foi concluída, terça-feira (6), a primeira fase de discussões e análises da reforma trabalhista no Senado. Sob seu comando, a Comissão levou as discussões a toque de caixa, a leitura de relatórios foi cortada e todas as possíveis emendas ao projeto de lei foram vetadas. Agora, ele se volta para o plenário, para onde retornará também a proposta da reforma, após passar pelas comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ). Entender quem é Jereissati é entender as possibilidades que o futuro da reforma reserva aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Na The Intercept Brasil

O sobrenome incomum é de origem sírio-libanesa e se tornou sinônimo de riqueza, sendo homônimo da holding familiar. Tasso nasceu em dezembro de 1948 em Fortaleza e foi para o Rio de Janeiro estudar administração na Fundação Getúlio Vargas, berço da escola neoliberal no Brasil. Depois de formado, voltou para Fortaleza, onde presidiu o Centro Industrial do Ceará (CIC) no início da década de 80. O Centro funcionava como pólo de convergência de industriais e empreendedores, onde eram organizados fóruns de debates das questões econômicas, sociais e políticas da região e do país.

Foi no CIC que surgiu o convite do então governador do Ceará, Gonzaga Mota, para entrar na política, em 1985. Inicialmente vinculado ao PMDB, pouco após a criação do PSDB, em 88, ele migrou para o partido que hoje preside pela terceira vez. Junto a ele, filiou-se também Ciro Gomes, seu colega desde o início na política, que após anos afastado agora se reaproxima e inclusive defende o nome de Jereissati para possíveis eleições indiretas.

Os interesses das elites produtivas continuam sendo defendidos por ele até hoje, principalmente na Comissão do Senado que preside, que tem entre

suas missões emitir pareceres sobre a política econômica nacional, tributos, e até mesmo a escolha de membros importantes da equipe econômica do governo, como os ministros do Tribunal de Contas da União, o presidente e os diretores do Banco Central.

TUCANATO

Jereissati é da velha-guarda do PSDB. Um nome mais discreto que os de Fernando Henrique Cardoso e José Serra, mas não necessariamente menos poderoso. Apesar de ter sido cotado inúmeras vezes para a candidatura à Presidência do país, se limitou a presidir o partido e a operar nos bastidores.

Eleito presidente do PSDB pela primeira vez em 1991, cargo que manteve até 1993, convidou para sua equipe a economista (e agora também advogada) Elena Landau. Após a eleição de Fernando Henrique Cardoso em 1994, na qual Jereissati trabalhou arduamente, Landau se tornou diretora de Desestatização do BNDES. Ela comandou as privatizações federais no governo Fernando Henrique Cardoso de 1993 a 1996.

Em 2011, após uma “frustração” da economista com a política — “ficava frustrada a cada eleição quando as privatizações não eram defendidas”, afirmou ela em entrevista ao jornal Valor Econômico —, Jereissati a procurou novamente para que eles realizassem o retorno de nomes ligados à equipe de FHC e do Plano Real após três derrotas consecutivas em eleições presidenciais (2002, 2006 e 2010). Tasso pode não ser o nome que encabeça as chapas de eleição do PSDB, mas é ele quem faz a ponte com o mercado financeiro para recrutar a equipe econômica.

NEGÓCIOS EM FAMÍLIA

Enquanto isso, seu irmão Carlos, dois anos mais velho, foi enviado para estudar economia na Mackenzie, em São Paulo. Lá fez raízes e começou a criar em 1966 um império no mercado de shopping centers que hoje se chama Iguatemi: são 17 unidades distribuídas pelo país. Seu filho, que também se chama Carlos, é hoje o presidente da empresa e deu entrevistas no início do ano deixando claro que, segundo seus interesses, a reforma trabalhista seria a mais urgente.

É importante saber quem é o irmão de Tasso, principalmente porque grande parte de sua fortuna veio da privatização das teles — um projeto icônico do governo de FHC que Tasso ajudou a eleger. Carlos fundou um consórcio com a Andrade Gutierrez (hoje investigada na Lava Jato) e a Inepar (hoje em recuperação judicial) que, apesar de não ter nenhuma empresa familiarizada com o setor de telecomunicações, recebeu a concessão da Tele Norte Leste em 1998. Sob seu comando, a Tele Norte Leste tornou-se o que atualmente é a empresa de telefonia móvel Oi.

O próprio Tasso possui empresas de comunicação — duas emissoras de televisão e oito emissoras de rádio, todas no Ceará. Ele declarou um patrimônio de R\$ 389 milhões em sua última eleição, em 2014. Segundo um levantamento

do jornal O Globo, no período em que ficou afastado da política, entre 2010 e 2014, sua fortuna cresceu em 512%. A decisão pela aposentadoria foi por ter perdido a eleição ao Senado, fato que foi indiretamente comemorado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula. “Agradeço de coração a eleição dos senadores que vocês elegeram e me fizeram um favor tremendo”, disse o ex-presidente e desafeto de Jereissati em comício em Caucaia, a 50 km de Fortaleza.

Ao se retirar da política, em 2010, o cearense ainda atacou a presidente eleita Dilma Rousseff: “ela não tem a menor condição de governo e nem psicológica”.

DOAÇÕES MILIONÁRIAS

Sua campanha de retorno, em 2014, contou com doações generosas da Contax-Mobitel S.A, de R\$ 1 milhão. A Contax faz parte do Grupo Jereissati Participações SA. É claro que Tasso não negou a ajuda de outros integrantes do ranking de ricos brasileiros. Recebeu R\$ 150 mil, por exemplo, doados diretamente por Alexandre Grendene Bartelle, o 20º maior bilionário do país, dono da empresa Grendene.

Também consta na lista a Solar, uma das 20 maiores fabricantes de Coca-Cola do mundo e a primeira com acionista brasileiro: a Calila Participações, do Grupo Jereissati. Foi da Solar que saiu a maior doação de campanha para Jereissati: R\$ 1,5 milhão. A empresa tem 12 mil empregados, que seu site chama de “colaboradores”, que trabalham em 13 fábricas e 36 centros de distribuição.

Defensor da reforma trabalhista — que está sendo relatada por seu colega de partido, o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) —, o político e empresário Jereissati pressionou para que o projeto fosse votado logo e com o mínimo de mudanças possível. Ou seja, sem emendas que protejam pelo menos em parte os direitos dos trabalhadores. No dia 30 de maio, ele deu o relatório da reforma como lido durante uma sessão conturbada que impediu a conclusão da leitura — o que prejudica o debate, já que o texto não foi completamente exposto. Na terça (6), a Comissão concluiu a votação sem alterações. Ela segue agora para apreciação das comissões de Assuntos Sociais (CAS); e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A missão de Tasso continua sendo aprovar a reforma, agora no plenário, o mais rápido possível e com o menor número de emendas, apesar da reprovação absoluta por parte da população, retratada inclusive em pesquisa popular da própria Casa. No entanto, segundo Jereissati, a reforma segue sendo o caminho, e “o Brasil depende de que nós continuemos a trabalhar e dar, ao processo de reformas, seguimento”. Resta deixar claro de que segmento do Brasil que ele fala: dos 172 mil que possuem mais de R\$ 1 milhão em suas contas, como ele, ou dos 207 milhões de brasileiros restantes.

Fonte: DIAP 07/06/2017 e Informativo Sindical Ernesto Pares 08/06/2017

Mesmo sob protestos, reforma trabalhista avança no Senado

Relatório de Ferraço passa pela CAE, com placar apertado, sem modificações

Depois de horas de discussão e protestos da oposição a vários pontos contidos no relatório, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta terça-feira, pelo placar de 14 a 11, sem alterações o texto da reforma trabalhista conforme o relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES). Após a aprovação do parecer de Ferraço, os membros da comissão analisaram quatro destaques – que são propostas de modificações pontuais ao texto –, mas todos foram rejeitados.

O relatório de Ferraço foi pela aprovação do projeto assim como foi votado na Câmara dos Deputados, sem alterações. O senador ressaltou, em seu texto de justificativa, o acordo firmado com o presidente Michel Temer para que ele vete seis pontos da reforma inseridos pelos deputados. Assim, acredita ele, a matéria poderá ser aprovada no Senado sem precisar retornar para a Câmara.

Pelo acordo com o governo serão vetados, no futuro, seis pontos da reforma. Um deles é a permissão para que gestantes e lactantes permaneçam trabalhando em locais insalubres – o texto da Câmara prevê que elas só serão afastadas automaticamente se a insalubridade for em grau máximo. O relator também indicou para veto a retirada da obrigatoriedade, prevista em lei, de que as mulheres façam 15 minutos de descanso antes de iniciarem jornada de hora-extra. Também será vetada, segundo o relator, a permissão para que o trabalhador firme individualmente acordo com a empresa para jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, bem como os trechos do projeto que regulamentam o chamado trabalho intermitente, em que a jornada pode ser definida por dias ou horas. A indicação de vetos por parte do relator inclui ainda a criação obrigatória de comissões de funcionários em empresas com mais de 200 funcionários e a permissão para acordos de redução do intervalo de intrajornada para 30 minutos.

Ferraço apresentará agora seu relatório na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. A expectativa é que a leitura seja realizada nesta quarta-feira, o que propiciará a votação do parecer na próxima semana.

Fonte: Monitor Mercantil 07/06/2017 e Informativo Sindical Ernesto Pares 08/06/2017

Associação de magistrados denuncia à OIT violações das reformas trabalhista e rural

Valorizando os laços de cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

(Anamatra), representada pela vice-presidente da entidade, juíza Noemia Porto, e pela diretora de Cidadania e Direitos Humanos, juíza Luciana Conforti, protocolou, nesta terça-feira (6/6). durante a 106ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, dois ofícios no gabinete do diretor-geral da OIT, Guy Ryder, sobre as violações nas propostas legislativas da reforma trabalhista (PLC 38/2017) e rural (PL 6442/16).

No primeiro ofício, a Anamatra expõe sua preocupação com pontos da reforma trabalhista, em trâmite no Senado Federal, especialmente os que violam convenções internacionais do trabalho ratificadas pelo Brasil, como a possibilidade de negociação coletiva em detrimento de melhores condições de trabalho, inclusive em ambientes insalubres, em afronta às Convenções nº 98 e 155 da OIT. A entidade também aponta sérias violações inclusive à Constituição, entre outros prejuízos.

Já no segundo ofício sobre a reforma rural - que pretende revogar a atual Lei dos trabalhadores rurais e a Norma Regulamentadora nº 31 (que regula o meio ambiente de trabalho no campo) -, a Associação esclarece que o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, entre outras alterações reducionistas, extingue o direito às horas de percurso; possibilita o aumento da jornada de trabalho em até 12 horas diárias, e folgas só após 18 dias de trabalho; permite o pagamento de parte do salário em gêneros alimentícios e o desconto salarial por moradia, o que, na avaliação da Anamatra, pode representar sério risco ao combate à escravidão contemporânea, violando diretamente as Convenções nº 29 e 105 da OIT.

Na entrega dos ofícios, a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Luciana Conforti, destacou o trabalho da Anamatra em temas desse tipo.

- A Anamatra tem, dentre os seus compromissos institucionais, a defesa intransigente do trabalho em condições dignas, atuando em parceria com a OIT e com diversas entidades para garantir o alcance da cidadania plena e da justiça social. Recentemente, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil por violação do direito de não ser escravizado, considerado como absoluto pela comunidade internacional, juntamente com o direito de não sofrer tortura, ao pagamento de indenização às vítimas, além de outras medidas, por não ter adotado as punições cabíveis em face dos que adotaram tal prática.

A diretora também reforçou que nesse contexto de claras violações aos direitos dos trabalhadores, "a Anamatra, como membro da Conferência Internacional do Trabalho, tem o dever de alertar para os riscos de aprovação de legislação contrária à Constituição e às normas internacionais, sobretudo normas de proteção ao trabalho e à saúde do trabalhador, como aporte técnico e em ação colaborativa, privilegiando o diálogo social".

RELATÓRIO CHEGA À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SENADO

O texto da reforma trabalhista, Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/17, chegou hoje à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. A previsão agora é que o projeto, aprovado ontem na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da Casa, seja lido amanhã no colegiado em uma sessão extraordinária. A intenção do governo é

conseguir votar o projeto na comissão na próxima semana para que a reforma seja levada para o plenário até o final do mês.

O senador Paulo Paim (PT-RS) propôs que o colegiado, cujas atribuições incluem debater projetos que tratam das relações de trabalho e condições para o exercício das profissões, realize diligências para debater os impactos da reforma junto aos trabalhadores do campo e da cidade.

Paim chegou a solicitar que as diligências fossem realizadas antes da votação do projeto no Senado. Diante dos protestos do líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), que afirmou que a medida interferiria no calendário proposto pelo governo para a tramitação da reforma, ficou acordado que as diligências aconteceriam, mas sem interferir no andamento da tramitação da proposta.

Ontem, após mais de 9 horas de reunião, a CAE aprovou na íntegra, por 14 votos favoráveis e 11 contrários, o texto do relator da reforma no Senado, Ricardo Ferraço (PSDB-ES). Ferraço apresentou um parecer em que não apresentou nenhuma alteração em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados no fim de abril. O senador rejeitou todas as mais de 200 emendas e fez apenas sugestões de vetos a temas polêmicos.

Entre as sugestões de vetos estão os artigos que tratam do chamado trabalho intermitente, a jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso e a permissão para que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres, assuntos que poderiam ser regulamentados por outro projeto de lei ou medida provisória.

O projeto de reforma trabalhista altera diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entre eles o que possibilita a prevalência do acordado sobre o legislado, o fim da contribuição sindical obrigatória e da ajuda do sindicato na rescisão trabalhista, além da regulamentação do teletrabalho, com prestação de serviços fora das dependências do empregador.

Depois de passar pela CAS, a matéria ainda terá de ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) antes de ser apreciada pelo plenário.

Com informações da Agência Brasil

Fonte: Monitor Mercantil 07/06/2017 e Informativo Sindical Ernesto Pares 08/06/2017

CTASP aprova interrupção do prazo prescricional das ações trabalhistas em caso de interposição de ação civil pública

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, aprovou hoje o parecer da relatora, deputada Flávia Moraes (PDT/GO), favorável ao Projeto de Lei 6650/2013.

O projeto altera a CLT para interromper o prazo prescricional dos créditos resultantes das relações de trabalho, que é de 5 anos, até o limite de 2 anos após a extinção do contrato de trabalho, quando houver o ajuizamento de ação civil pública.

Na CTASP, a relatora, deputada Flávia Moraes (PDT/GO) apresentou o parecer com texto substitutivo que determina a interrupção do prazo prescricional de reclamação trabalhista de dois anos, após a extinção do contrato de trabalho, quando do ajuizamento de Ação Civil Pública.

A proposição inova ao estabelecer que o ajuizamento de Ação Civil Pública interrompe a contagem do prazo prescricional estabelecido para as ações individuais, desconsiderando a diferença da natureza jurídica e abrangência das referidas ações.

O texto substitutivo apresentado pela relatora, apesar de conferir maior segurança jurídica ao limitar a interrupção da prescrição somente à de dois anos após a extinção do contrato, ainda não atende à diferente natureza das ações civis públicas e das reclamatórias individuais, que possuem escopos, partes e pedidos absolutamente distintos. Se não há identidade para que se verifique litispendência das ações (devendo se observar o previsto na legislação de proteção ao consumidor), não há que se falar na suspensão da prescrição, pois as ações podem tramitar concomitantemente.

A matéria segue para apreciação da Comissão de Constitucionalidade e Justiça (CCJC) para apreciação de constitucionalidade, juridicidade e mérito.

Fonte: Novidades Legislativas CNI 07 de junho de 2017

Comentários sobre o Programa Especial de Regularização Tributária – O Novo Refis

O Governo Federal editou a Medida Provisória 783 (31/05/2017) que institui um novo Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, também denominado de novo Refis, trazendo uma nova alternativa para quitação de débitos tributários federais em aberto ou em discussão, tanto para pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com a Medida Provisória, empresas ou pessoas físicas poderão liquidar seus débitos à vista ou em prestações, com o desconto de juros e multas. Além de

reduções em juros e multas, a boa notícia é que o PERT alcança débitos mais recentes e vencidos até 30/04/2017.

Ponto de destaque na medida é possibilidade de as empresas em recuperação judicial incluírem débitos no Novo Refis.

Ainda, a extinção das dívidas poderá ocorrer mediante utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ou de créditos próprios do contribuinte relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do novo texto legal.

Na modalidade parcelamento, as inclusões das dívidas no programa estão condicionadas ao pagamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017.

Para os contribuintes que têm dívidas com valores inferiores a R\$ 15 (quinze) milhões, será necessário o pagamento de uma entrada de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da dívida sem desconto e que poderá ser dividida em 5 vezes entre agosto a dezembro de 2017.

Esse ponto torna esse programa não muito vantajoso, quando comparado com outros programas editados pelo Governo Federal, que possuíam “antecipações” menores como condicionante para adesão.

Abaixo, é possível verificar o percentual de redução de juros de mora, multas (multas de mora, de ofício ou isoladas) e dos encargos legais:

| Parcelamento | Juros de Mora | Multas | Encargos Legais |
|---------------------|----------------------|---------------|------------------------|
| À vista | 90% | 50% | 25% |
| Até 145 parcelas | 80% | 40% | 25% |
| Até 175 parcelas | 50% | 25% | 25% |

Nesse novo programa, os honorários de sucumbência, aqueles devidos em função de desistência ou renúncia de ações judiciais dos débitos incluídos no acordo, não estão incluídos no PERT, podendo ser cobrados pela Fazenda Nacional dos contribuintes judicialmente.

Ainda, a Medida Provisória acrescentou a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação de saldo remanescente oriundo do Programa Especial de Regularização Tributária.

A adesão ao PERT ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de agosto de 2017. O procedimento para adesão ao novo programa será objeto de regulamentação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no prazo de 30 dias contados da publicação da medida provisória.

É importante alertar que as empresas devem tomar cuidado para não incluir no PERT débitos inexigíveis, ilegais ou inconstitucionais, para tanto recomenda-se buscar um profissional especializado para realizar uma auditoria no passivo fiscal do contribuinte.

Fonte: e-Commerce Brasil 06/06/2017

FILIADA A:

